



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo nº: 1119837 (apensos 1148561, 1149010 e outros)

Data: 25/10/2023

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, e tendo em vista a determinação contida no Acórdão, comunicada por meio do expediente de peça n. 50, protocolizado sob n. 597402/2023, encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Municípios - CAGFM.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)